



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 31, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revogada pela [Portaria PRMT nº 159, de 13 de junho de 2023](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), por força do que dispõe a [Portaria PGR/MPU nº 994, de 27/09/2019](#), publicada no DOU – Seção 2, de 30/09/2019, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº382/2015](#);~~

~~Considerando o disposto na [Portaria PGR/MPU nº378/2010](#), que institui o sistema de cotas para minorias étnico-raciais nos processos seletivos para contratação de estagiários;~~

~~Considerando, ainda, a [Resolução CNMP nº217/2020](#), que estabelece critérios e o percentual de reserva de vagas para minorias étnico-raciais; Resolve:~~

~~Art. 1º. Instituir a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal no âmbito do Ministério Público Federal em Mato Grosso, que ficarão responsáveis pelos procedimentos de validação da autodeclaração dos candidatos que se declararem negros (pretos ou pardos) e minorias étnico-raciais.~~

~~Art. 2º. Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Heteroidentificação:~~

~~I. Ingrid Aparecida Leão Guedes Castor, matrícula nº9931;~~

~~II. Alessandra Cristina da Silva Costa, matrícula nº7806;~~

~~III. Credson Carmo de Melo Almeida, matrícula nº27233;~~

~~IV. Daniele Danchura, matrícula nº28486;~~

~~V. Mariza Monteiro de Souza Guerra, matrícula nº29860.~~

~~Art. 3º. Designar o Procurador da República Vinícius Alexandre Fortes de Barros, matrícula 1562, como suplente da Comissão de Heteroidentificação;~~

~~Art. t. 4º. Designar a Procuradora da República e os servidores abaixo elencados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Recursal:~~

~~I. Ariella Barbosa Lima, matrícula nº1090;~~

~~II. Tiago Monteiro de Assunção, matrícula nº22697;~~

~~III. Willian Rodrigues da Silva, matrícula nº26162.~~

~~Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

GUSTAVO NOGAMI

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 mar. 2021. Caderno Administrativo, p. 44-45.](#)~~

MPF
Ministério Público Federal